

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 192/2022

*“Concede licença prêmio ao
funcionário, e dá outras
providências.”*

O PREFEITO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e constitucionais e usando a competência que lhe confere
a Lei Orgânica do Município de Barra do Mendes e em consonância com o disposto na
Lei 923/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(a) Sr.(a). **MANOEL RONALDO COELHO PIMENTEL**, matrícula sob nº 577, ocupante do cargo de Agente de Portaria, LICENÇA PRÊMIO de 06 (seis) meses relativa ao 1º (primeiro) e 2º (segundo) período aquisitivo de efetivo exercício público, com fruição no período compreendido entre **01/09/2022 a 01/03/2023**.

Art. 2º - Conceder ao(a) Sr.(a). **ARACI GOMES DE SOUSA**, matrícula sob nº 1195, ocupante do cargo de Professor(a), LICENÇA PRÊMIO de 06 (seis) meses relativa ao 1º (primeiro) e 2º (segundo) período aquisitivo de efetivo exercício público, com fruição no período compreendido entre **01/09/2022 a 01/03/2023**.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Mendes, 01 de setembro de 2022.

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

JHANDER ANDERSON DE SOUSA MOURA
COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 – Centro – CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – Ba
Telefone: (74) 3654-1185